



LEI ORDINÁRIA Nº 1859/2024

Autoriza a desafetação de terrenos urbanos que especifica e dá outras providências.

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à desafetação dos terrenos urbanos abaixo discriminados, para que passem para categoria de bens dominicais:

Área: 9.003,189 m².

Localização - lado ímpar da Avenida Júlio Holtz. Consta pertencer ao MUNICÍPIO DE SARAPUÍ, conforme matrícula nº 105.778 do CRI. da Comarca de Itapetininga- SP.

Registro Anterior: R.1/10.562 de 21 de dezembro de 1.979, que deu origem a matrícula nº 17.609 de 13 de abril 1.982, que por sua vez deu origem a matrícula nº 17.611 de 13 de abril de 1.982.

“Imóvel: Um terreno de formato irregular, localizado no lado ímpar da Avenida Júlio Holtz, distante à 50,00 metros da esquina com a Rua Antônio Benedito de Almeida e distante à 264,12 metros da esquina com a Rua Idativa Vieira de Almeida, na quadra completada pelas Ruas Antônio Benedito de Almeida, Jurandir Xavier da Silva, Benedito Generoso Prestes Filho, Idativa Vieira de Almeida e Avenida Júlio Holtz, no Centro Expandido, na cidade de Sarapuí/SP, comarca de Itapetininga/SP, com as seguintes medidas e confrontações: inicia a descrição do imóvel no vértice 23, com coordenadas UTM Este (X) 212.156,1593 e Norte (Y) 7.382.328,5746; do vértice 23 segue até o vértice 1 no azimute 300°02'30", em uma distância de 50,00 m, confrontando com Avenida Júlio Holtz, do vértice 1 defletindo à direita segue até o vértice 3 no azimute 51°41'59", em uma distância de 120,00 m, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 40.558, de propriedade de Angelina Martha Chopard Gerhard, área desapropriada pelo Decreto de Utilidade Pública nº 032/89, Cadastro Municipal: 17.07.017.10.1, numeração predial: s/n, área desapropriada Decreto Municipal nº 032/89, com frente para a Rua Antônio Benedito de Almeida, do vértice 3 com a mesma direção segue até o vértice 4 no azimute 51°41'59", em uma distância de 57,00 m, confrontando com a Rua Jurandir Xavier da Silva, do vértice 4 defletindo à direita segue até o vértice 5 no azimute 165°14'03", em uma distância de 17,43 m, confrontando com Lote 01 - Quadra A, do Loteamento Jardim Vila Rica, de propriedade de Jurandir Xavier da Silva Filho, RG nº 16.147.038 SSP/SP, matriculado sob nº 59.892, Cadastro Municipal: 14.08.001.01.1, numeração predial: 26, com frente para a Rua Benedito Generoso Prestes Filho, do vértice 5 com a mesma direção segue até o vértice



6 no azimute 165°14'03", em uma distância de 10,00 m, confrontando com Lote 02 - Quadra A, do Loteamento Jardim Vila Rica, de propriedade de Ivaney Dias, RG nº 25.626.973-7 SSP/SP, matriculado sob nº 61.387, Cadastro Municipal: 14.08.002.01.1, numeração predial: 36, com frente para a Rua Benedito Generoso Prestes Filho, do vértice 6 com a mesma direção segue até o vértice 7 no azimute 165°14'03", em uma distância de 10,00 m, confrontando com Lote 03 - Quadra A, do Loteamento Jardim Vila Rica, de propriedade de Empreendimentos Imobiliários Vila Rica S/C Ltda, CNPJ nº 01.371.156/0001-41, matriculado sob nº 61.388, Cadastro Municipal: 14.08.003.01.1, numeração predial: 46, com frente para a Rua Benedito Generoso Prestes Filho, do vértice 7 com a mesma direção segue até o vértice 8 no azimute 165°14'03", em uma distância de 10,00 m, confrontando com Lote 04 - Quadra A, do Loteamento Jardim Vila Rica, de propriedade de Ademir Aparecido Quiroga, RG nº 14.442.991 SSP/SP, matriculado sob nº 61.389, Cadastro Municipal: 14.08.004.01.1, numeração predial: 56, com frente para a Rua Benedito Generoso Prestes Filho, do vértice 8 com a mesma direção segue até o vértice 9 no azimute 165°14'03", em uma distância de 10,00 m, confrontando com Lote 05 - Quadra A, do Loteamento Jardim Vila Rica, de propriedade de Darcy Pereira de Souza, RG nº 10.794.120 SSP/SP, matriculado sob nº 61.390, Cadastro Municipal: 14.08.005.01.1, numeração predial: 66, com frente para a Rua Benedito Generoso Prestes Filho, do vértice 9 com a mesma direção segue até o vértice 10 no azimute 165°14'03", em uma distância de 10,00 m, confrontando com Lote 06 - Quadra A, do Loteamento Jardim Vila Rica, de propriedade de Ademir Aparecido Quiroga, matriculado sob nº 61.391, Cadastro Municipal: 14.08.006.01.1, numeração predial: 76, com frente para a Rua Benedito Generoso Prestes Filho, do vértice 10 com a mesma direção segue até o vértice 11 no azimute 165°14'03", em uma distância de 10,00 m, confrontando com Lote 07 - Quadra A, do Loteamento Jardim Vila Rica, de propriedade de Ademir Aparecido Quiroga, RG nº 14.442.991 SSP/SP, matriculado sob nº 61.392, Cadastro Municipal: 14.08.007.01.1, numeração predial: 86, com frente para a Rua Benedito Generoso Prestes Filho, do vértice 11 com a mesma direção segue até o vértice 12 no azimute 165°14'03", em uma distância de 10,00 m, confrontando com Lote 08 - Quadra A, do Loteamento Jardim Vila Rica, de propriedade de Empreendimentos Imobiliários Vila Rica S/C Ltda, CNPJ nº 01.371.156/0001-41, matriculado sob nº 61.993, Cadastro Municipal: 14.08.008.01.1, numeração predial: 96, com frente para a Rua Benedito Generoso Prestes Filho, do vértice 12 com a mesma direção segue até o vértice 13 no azimute 165°14'03", em uma distância de 10,00 m, confrontando com Lote 09 - Quadra A, do Loteamento Jardim Vila Rica, de propriedade de Maria Lidia de Souza, RG nº 29.649.090-8 SSP/SP, matriculado sob nº 61.394, Cadastro Municipal: 14.08.009.01.1, numeração predial: 106, com frente para a Rua Benedito Generoso Prestes Filho, do vértice 13 com a mesma direção segue até o vértice 14 no azimute 165°14'03", em uma distância de 10,00 m, confrontando com Lote 10 - Quadra A, do Loteamento Jardim Vila Rica, de propriedade de Daniel dos



Santos, RG nº 32.295.652-3 SSP/SP, matriculado sob nº 61.395, Cadastro Municipal: 14.08.010.01.1, numeração predial: 116, com frente para a Rua Benedito Generoso Prestes Filho, do vértice 14 defletindo à esquerda segue até o vértice 15 no azimute 165°14'02", em uma distância de 10,00 m, confrontando com Lote 11 - Quadra A, do Loteamento Jardim Vila Rica, de propriedade de Marcos Antonio Albuquerque da Silva, RG nº 22.849.322-5 SSP/SP, matriculado sob nº 61.396, Cadastro Municipal: 14.08.011.01.1, numeração predial: 126, com frente para a Rua Benedito Generoso Prestes Filho, do vértice 15 defletindo à direita segue até o vértice 16 no azimute 165°14'03", em uma distância de 10,00 m, confrontando com Lote 12 - Quadra A, do Loteamento Jardim Vila Rica, de propriedade de Empreendimentos Imobiliários Vila Rica S/C Ltda, CNPJ nº 01.371.156/0001-41, matriculado sob nº 61.397, Cadastro Municipal: 14.08.012.01.1, numeração predial: 136, com frente para a Rua Benedito Generoso Prestes Filho, do vértice 16 com a mesma direção segue até o vértice 17 no azimute 165°14'03", em uma distância de 9,77 m, confrontando com Lote 13 - Quadra A, do Loteamento Jardim Vila Rica, de propriedade de Luiz Carlos Ayres, RG nº 12.251.489-0 SSP/SP, matriculado sob nº 61.398, Cadastro Municipal: 14.08.013.01.1, numeração predial: 152, com frente para a Rua Benedito Generoso Prestes Filho, do vértice 17 com a mesma direção segue até o vértice 18 no azimute 165°14'03", em uma distância de 9,82 m, confrontando com a propriedade de Luiz Fabrício Holtz, RG nº 30.427.967-5 SSP/SP, matriculado sob nº 30.856, Cadastro Municipal: 14.01.019.01.1, numeração predial: 863, do vértice 18 defletindo à direita segue até o vértice 19 no azimute 225°15'45", em uma distância de 5,00 m, confrontando com a propriedade de Luiz Fabrício Holtz, RG nº 30.427.967-5 SSP/SP, matriculado sob nº 30.856, Cadastro Municipal: 14.01.019.01.1, numeração predial: 863, do vértice 19 defletindo à direita segue até o vértice 20 no azimute 311°57'22", em uma distância de 31,20 m, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 12.773, de propriedade de Angelina Martha Chopard Gerhard, área desapropriada pelo Decreto de Utilidade Pública nº 032/89, Cadastro Municipal: 17.07.017.12.1, numeração predial: s/n, com frente para a Avenida Júlio Holtz, do vértice 20 com a mesma direção segue até o vértice 21 no azimute 311°57'22", em uma distância de 48,00 m, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 17.608, de propriedade de Angelina Martha Chopard Gerhard, área desapropriada pelo Decreto de Utilidade Pública nº 032/89, Cadastro Municipal: 17.07.017.12.1, numeração predial: s/n, área desapropriada pelo Decreto Municipal nº 032/89, com frente para a Avenida Júlio Holtz, do vértice 21 com a mesma direção segue até o vértice 22 no azimute 311°57'22", em uma distância de 40,00 m, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 17.610, de propriedade de Angelina Martha Chopard Gerhard, área desapropriada pelo Decreto de Utilidade Pública nº 032/89, Cadastro Municipal: 17.07.017.12.1, numeração predial: s/n, com frente para a Avenida Júlio Holtz, finalmente do vértice 22, defletindo à esquerda segue até o vértice 23, (início da descrição), no azimute de 210°44'26", na extensão de 80,00 m, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 17.610, de propriedade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SARAPUÍ



Angelina Martha Chopard Gerhard, área desapropriada pelo Decreto de Utilidade Pública nº 032/89, Cadastro Municipal: 17.07.017.12.1, Numeração Predial: s/n, com frente para a Avenida Júlio Holtz, fechando assim uma área de 9.003,189 metros quadrados.

Área – 1.788,063 m².

Localização - lado ímpar da Avenida Júlio Holtz. Consta pertencer ao MUNICÍPIO DE SARAPUÍ, conforme matrícula nº 105.779 do CRI. da Comarca de Itapetininga- SP.

Registro Anterior: R.3/12.773 de 25 de fevereiro de 1.987.

“Imóvel: Um terreno de formato irregular, localizado no lado ímpar da Avenida Júlio Holtz, distante à 162,20 metros da esquina com a Rua Antônio Benedito de Almeida e distante à 151,96 metros da esquina com a Rua Idativa Vieira de Almeida, na quadra formada pelas Ruas Antônio Benedito de Almeida, Jurandir Xavier da Silva, Benedito Generoso Prestes Filho, Idativa Vieira de Almeida e Avenida Júlio Holtz, Centro Expandido, na cidade de Sarapuí/SP, comarca de Itapetininga/SP, com as seguintes medidas e confrontações: inicia a descrição do imóvel no vértice 26, com coordenadas UTM Este (X) 212.251,7031 e Norte (Y) 7.382.274,4030; do vértice 26 segue até o vértice 25 no azimute 302°45'48", em uma distância de 31,20 m, confrontando com Avenida Júlio Holtz, do vértice 25 defletindo à direita segue até o vértice 20 no azimute 38°06'18", em uma distância de 60,00 m, confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 17.608, de propriedade de Angelina Martha Chopard Gerhard, área desapropriada Decreto Municipal nº 032/89, cadastro municipal: 17.07.017.12.1, numeração predial: s/n, com frente para a Avenida Júlio Holtz, do vértice 20 defletindo à direita segue até o vértice 19 no azimute 131°57'22", em uma distância de 31,20 m, confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 17.611, de propriedade de Engenharia Aratú Ltda, área desapropriada pelo Decreto de Utilidade Pública nº 032/89, cadastro municipal: 17.07.017.11.1, numeração predial: s/n, com frente para a Avenida Júlio Holtz, finalmente do vértice 19, defletindo à direita segue até o vértice 26, início da descrição, no azimute de 218°10'23", na extensão de 55,00 m, confrontando com a propriedade de Luiz Fabrício Holtz, RG nº 30.427.967-5 SSP/SP, matriculada sob nº 30.856, Cadastro Municipal: 14.01.019.01.1, numeração predial: 863, fechando assim uma área de 1.788,063 metros quadrados.

Área – 2.796,433 m².

Localização - lado ímpar da Avenida Júlio Holtz. Consta pertencer ao MUNICÍPIO DE SARAPUÍ, conforme matrícula nº 105.780 do CRI. da Comarca de Itapetininga- SP.

Registro Anterior: R.3/17.608 de 25 de fevereiro de 1.987.

“Imóvel: Um terreno de formato irregular, localizado no lado ímpar da Avenida Júlio Holtz, distante à 131,00 metros da esquina com a Rua Antônio Benedito de Almeida e distante à 183,16 metros da esquina com a Rua Idativa



Vieira de Almeida, na quadra completada pelas Ruas Antônio Benedito de Almeida, Jurandir Xavier da Silva, Benedito Generoso Prestes Filho, Idativa Vieira de Almeida e Avenida Júlio Holtz, Centro Expandido, na cidade de Sarapuí/SP, comarca de Itapetininga/SP, com as seguintes medidas e confrontações: inicia a descrição do imóvel no vértice 25, com coordenadas UTM Este (X) 212.225,4668 e Norte (Y) 7.382.291,2875; do vértice 25 segue até o vértice 24 no azimute 282°33'16", em uma distância de 35,00 m, confrontando com a Avenida Júlio Holtz, do vértice 24 defletindo à direita segue até o vértice 21 no azimute 26°20'17", em uma distância de 80,00 m, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 17.610, de propriedade de Angelina Martha Chopard Gerhard, área desapropriada pelo Decreto de Utilidade Pública nº 032/89, cadastro municipal: 17.07.017.12.1, numeração predial: s/n, com frente para a Avenida Júlio Holtz, do vértice 21 defletindo à direita segue até o vértice 20 no azimute 131°57'22", em uma distância de 48,00 m, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 17.611, de propriedade de Engenharia Aratú Ltda, área desapropriada pelo Decreto de Utilidade Pública nº 032/89, cadastro municipal: 17.07.017.11.1, numeração predial: s/n, com frente para a Avenida Júlio Holtz, finalmente do vértice 20, defletindo à direita segue até o vértice 25, início da descrição, no azimute de 218°06'18", na extensão de 60,00 m, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 12.773, de propriedade de Angelina Martha Chopard Gerhard, área desapropriada pelo Decreto de Utilidade Pública nº 032/89, cadastro municipal: 17.07.017.12.1, numeração predial: s/n, com frente para a Avenida Júlio Holtz, fechando assim uma área de 2.796,433 metros quadrados.

Área – 3.356,022 m².

Localização - lado ímpar da Avenida Júlio Holtz. Consta pertencer ao MUNICÍPIO DE SARAPUÍ, conforme matrícula nº 105.781 do CRI. da Comarca de Itapetininga- SP.

Registro Anterior: R.3/17.610 de 22 de junho de 1.987.

"Imóvel: Um terreno de formato irregular, localizado no lado ímpar da Avenida Júlio Holtz, distante à 96,00 metros da esquina com a Rua Antônio Benedito de Almeida e distante à 218,16 metros da esquina com a Rua Idativa Vieira de Almeida, na quadra completada pelas Ruas Antônio Benedito de Almeida, Jurandir Xavier da Silva, Benedito Generoso Prestes Filho, Idativa Vieira de Almeida e Avenida Júlio Holtz, Centro Expandido, na cidade de Sarapuí/SP, comarca de Itapetininga/SP, com as seguintes medidas e confrontações: inicia a descrição do imóvel no vértice 24, com coordenadas UTM Este (X) 212.191,3039 e Norte (Y) 7.382.298,8953; do vértice 24 segue até o vértice 23 no azimute 310°10'51", em uma distância de 46,00 m, confrontando com a Avenida Júlio Holtz, do vértice 23 defletindo à direita segue até o vértice 22 no azimute 30°44'26", em uma distância de 80,00 m, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 17.611, de propriedade de Engenharia Aratú Ltda, área desapropriada pelo Decreto de Utilidade Pública nº 032/89, cadastro municipal: 17.07.017.11.1, numeração predial:



s/n, com frente para a Avenida Júlio Holtz, do vértice 22 defletindo à direita segue até o vértice 21 no azimute 131°57'22", em uma distância de 40,00 m, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 17.611, de propriedade de Engenharia Aratú Ltda, área desapropriada pelo Decreto de Utilidade Pública nº 032/89, cadastro municipal: 17.07.017.11.1, numeração predial: s/n, com frente para a Avenida Júlio Holtz, finalmente do vértice 21, defletindo à direita segue até o vértice 24, início da descrição, no azimute de 206°20'17", na extensão de 80,00 m, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 17.608, de propriedade de Angelina Martha Chopard Gerhard, área desapropriada pelo Decreto de Utilidade Pública nº 032/89, cadastro municipal: 17.07.017.12.1, numeração predial: s/n, área desapropriada Decreto Municipal nº 032/89, com frente para a Avenida Júlio Holtz, fechando assim uma área de 3.356,022 metros quadrados.

Área – 4.034,944 m².

Localização - lado ímpar da Avenida Júlio Holtz. Consta pertencer ao MUNICÍPIO DE SARAPUÍ, conforme matrícula nº 105.782 do CRI. da Comarca de Itapetininga- SP.

Registro Anterior: R.1/40.558 de 20 de dezembro de 1.988.

"Imóvel: Um terreno de formato irregular, localizado no lado ímpar da Rua Antônio Benedito de Almeida, distante à 224,08 metros da esquina com a Rua Alferes Joaquim Constâncio e distante à 314,16 metros da esquina com a Rua Idativa Vieira de Almeida, na quadra completada pelas Ruas Antônio Benedito de Almeida, Jurandir Xavier da Silva, Benedito Generoso Prestes Filho, Idativa Vieira de Almeida e Avenida Júlio Holtz, Centro Expandido, na cidade de Sarapuí/SP, comarca de Itapetininga/SP, com as seguintes medidas e confrontações: inicia a descrição do imóvel no vértice 01, com coordenadas UTM Este (X) 212.112,8762 e Norte (Y) 7.382.353,6060; do vértice 01 segue até o vértice 02 no azimute 5°42'31", em uma distância de 93,50 m, confrontando com a Rua Antônio Benedito de Almeida, do vértice 02 defletindo à direita segue até o vértice 03 no azimute 102°24'07", em uma distância de 86,90 m, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 43.081, de propriedade de Prefeitura Municipal de Sarapuí, cadastro municipal: 14.07.017.03.1, numeração predial: 124, com frente para a Rua Antônio Benedito de Almeida, finalmente do vértice 03, defletindo à direita segue até o vértice 01, início da descrição, no azimute de 231°41'59", na extensão de 120,00 m, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 17.611, de propriedade de Engenharia Aratú Ltda, área desapropriada pelo Decreto de Utilidade Pública nº 032/89, cadastro municipal: 17.07.017.11.1, numeração predial: s/n, com frente para a Avenida Júlio Holtz, fechando assim uma área de 4.034,944 metros quadrados.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de rubrica própria do orçamento vigente.

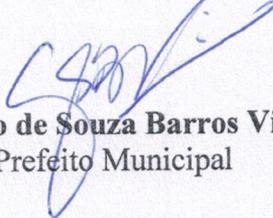


PREFEITURA MUNICIPAL DE
SARAPUÍ

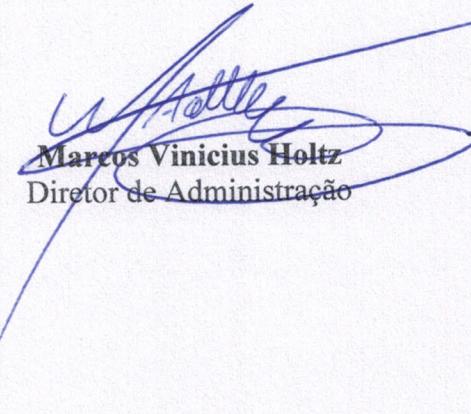


Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sarapuí, 11 de dezembro de 2024.


Gustavo de Souza Barros Vieira
Prefeito Municipal

Publicada e registrada, na data supra


Marcos Vinicius Holtz
Diretor de Administração

12 DEZ 2024

OFICIAL DE REG CIVIL E
TABELIÃO DE NOTAS DE
SARAPUÍ
LAURA SOARES PEREIRA PROFERIA
HOLZ


Laura